



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETOR DE BEBIDAS EM GERAL

Data Base 1º de Maio de 2024

EXPERIÊNCIA,
UNIDADE E AÇÃO



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 18/06/2024, ocorreu a 1ª rodada de negociação na nossa Federação juntamente com a Comissão de Negociação, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral no Estado de São Paulo).

Durante a reunião, houve várias manifestações por parte dos Sindicatos filiados devido à demora para início das negociações, logo após, as partes de comum acordo, mantêm a data base 1º de MAIO e com a finalidade de tratar da pauta de reivindicações apresentada pela Bancada Profissional, houve proposta e contra proposta, o que resultou em um intervalo para análise.

E após consultas de ambos os lados, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

- Reajuste de **4,23% (quatro, vinte e três por cento)**, **reajuste de 3,23% do INPC + 1% de Aumento Real**;
- Piso Salarial no valor **R\$ 2.138,39 (dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)**, **reajuste de 5%**;
- Vale Refeição para empresas que não forneçam refeição, será pago o valor de **R\$ 31,27 (trinta e um reais e vinte e sete centavos)**, ao dia para cada empregado (a);
- Material Escolar no valor de **R\$ 113,17 (cento e treze reais e dezessete centavos)**, por dependente, com

pagamento no mês de fevereiro/2025, de acordo com as regras em convenção coletiva;

- Auxílio Creche no valor de **R\$ 212,26 (duzentos e doze reais e vinte e seis centavos)**, mensalmente, de acordo com as regras em convenção coletiva;
- Cesta Básica com **PRODUTOS DE QUALIDADE** mensalmente para cada empregado (a), inclusive durante afastamento por doença, de acordo com as regras em convenção coletiva;
- Adicional Noturno de **30% (trinta por cento)**, **reajuste de 20%**;
- PLR - A empresa que não implantou o programa, pagará o valor de **R\$ 2.226,32 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, em duas parcelas, sendo a primeira no 5º dia útil de dezembro/2024 e a segunda no 5º dia útil de fevereiro/2025;
- Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

OBSERVAÇÃO: O REAJUSTE E AS DIFERENÇAS SALARIAIS DEVEM SER PAGAS RETROATIVO DESDE 1º DE MAIO DE 2024.

Reiteramos nossa gratidão pela confiança de cada um de vocês. Juntos, atingimos nossos objetivos com a reposição da inflação (INPC) e um aumento real no piso salarial, na cesta básica, adicional noturno e no PLR. Continuaremos firmes nesta batalha contínua. Contem sempre conosco.

A UNIÃO DO TRABALHADOR COM SEU SINDICATO GARANTE A AMPLIAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS.



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



19/06/2024 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**